



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

### **PORTARIA Nº 085/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2017, Processo nº 23205.003284/2017-41, contratada a empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.

**I. Campus Realeza-PR:**

- a) Gestor Titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Cleberon Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- d) Fiscal Suplente: Leonardo Gruchouskei, Técnico de Laboratório/Anatomia e Necropsia, Siape 1948118.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação da prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RDC 306 da ANVISA de dezembro de 2004), de resíduos químicos perigosos (NBR 10.004) e de lâmpadas (fluorescentes tubulares e compactas, de vapor de mercúrio, de vapor metálico, de vapor de sódio e demais congêneres) danificadas ou queimadas.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 082/PROAD/UFFS/2018, 22 de maio de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 04/05/2020*

**Portaria N° 85/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 63)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/05/2020 15:36 )*

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **c287633af6**